



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2020.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- *que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo – Edital n.º 002/2020;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2020, oficialmente publicado, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado ora homologado, dar-se-á para contratação temporária da função de Professor de Informática.


Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 21 de fevereiro de 2020.


João de Castro Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi 21 / 02 / 2020
Assinatura: 

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração